



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
EDITAL N. 081/2008  
PROCESSO SELETIVO 2009-1

**EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 081/2008**

No Edital nº 081/2008, publicado no D.O.U. de 21/08/2008, seção 3, página 40/46, Processo nº 23070.013677/2008-45, o curso de Arquitetura e Urbanismo passa a integrar os cursos do **Grupo 1**, alterando a composição do quadro 1, para a seguinte:

Código	Nome do Curso – <b>Grupo 1</b>	Autorização/ Reconhecimento	Cidade	Total
<b>A-106</b>	Arquitetura e Urbanismo - Integral	Res. CONSUNI 05/2008, de 27/6/08	Goiânia	35

Fica, assim, excluído do grupo 4, o curso de Arquitetura e Urbanismo.

Os subitens 2.18 e 9.1.1, especificados abaixo, passam a ter o seguinte teor:

- 2.18.** O candidato deverá, no ato da inscrição, declarar se deseja ou não o aproveitamento da nota de Conhecimentos Gerais, obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em 2006 ou 2007 **ou 2008** para Primeira Etapa do Processo Seletivo 2009-1, segundo os critérios estabelecidos no subitem 9.1.1 deste Edital.
- 9.1.1.** Os candidatos que solicitaram, na inscrição, o aproveitamento da nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2006 ou 2007 **ou 2008** terão esta nota aproveitada segundo os seguintes critérios:
- a) só poderá ser aproveitada a nota de **um dos exames** do ENEM referidos no subitem anterior;
- ...
- ...
- d) será computado, como pontuação da Primeira Etapa,  $F^*$ , o valor de  $F$ , se o candidato não tiver realizado exame do ENEM em 2006 ou 2007 **ou 2008**, ou se não tiver solicitado o aproveitamento das notas do ENEM, ou se o valor calculado pela fórmula anterior  $F^*$  for inferior ao valor de  $F$ .

Goiânia, 02 de setembro de 2008.

Prof. Dr. Edward Madureira Brasil

Reitor